

PORTARIA N° 087/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

OBJETO: DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE MORADA NOVA/CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art. 178 do Regimento Interno deste legislativo,

CONSIDERANDO ser necessária a representação do Poder Legislativo de Morada Nova/CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Morada Nova/CE junto ao DEPUTADO AJ ALBUQUERQUE, para tratativas com objetivo de para melhorias no serviço DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado o Vereador **JOSÉ WEDER BASÍLIO** a representar o Poder Legislativo de Morada Nova/CE, para tratar com o deputado **AJ ALBUQUERQUE** sobre assuntos de interesse do Município de Morada Nova/CE visando a melhoria nos serviços da educação e saúde nos 22 e 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo é considerado desempenho de missões especiais da câmara municipal.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, correspondente a 2(duas) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 19 de fevereiro de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

